

PARECER CEFOR

PARECER Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL - CEFOR

PROCESSO Nº: 165.00214/2023-15

Indicação ao Prefeito que visa incluir a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Rio Grande do Sul - nos Cursos de Formação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e nos Cursos de Formação da Defesa Civil, no município de Porto Alegre.

Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

Vem esta vereadora que subscreve, para parecer, sobre a indicação ao Prefeito, apresentado pelo vereador Gilson Padeiro, indicando a inclusão da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Rio Grande do Sul - nos Cursos de Formação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e nos Cursos de Formação da Defesa Civil, no município de Porto Alegre, a fim de aumentar a qualidade de capacitação dos servidores municipais.

A indicação seguiu tramitação regimental, e foi encaminhada, para parecer, à CEFOR, na qual sou nomeada Relatora.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Sobre a indicação em questão, uma vez que esta visa o aumento nos padrões de qualidade da formação profissional e o desenvolvendo em conhecimentos, habilidades e desempenho, dos servidores do município de Porto Alegre, proporcionando a eficiência do serviço público, consideramos a indicação pertinente.

Portanto, essa Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifesta-se pela inexistência de quaisquer óbices ao conteúdo da indicação.

III. CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de indicação, sendo apenas uma sugestão ao Poder Executivo, opino pela **APROVAÇÃO** do indicativo, para que possa ser realizado um estudo de viabilidade da proposta, na cidade de Porto Alegre.

VEREADORA BIGA PEREIRA

PCdoB



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 17/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0636750** e o código CRC **DBC17BEB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 232/23 - CEFOR** contido no doc 0636750 (Proc. nº 1037/23 - IND nº 083), de autoria da vereadora Biga Pereira foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **20 de outubro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS, **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Biga Pereira – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: NÃO VOTOU

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 20/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0641274** e o código CRC **BAFDA31A**.